



Resolução nº. 12/2022, de 5 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão do Protocolo de Rede Intersectorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência do Estado de Santa Catarina – PISC, município de Caçador/SC.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Resolução CMI nº. 04/2022, de 5 de abril de 2022,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI realizada no dia 5 de dezembro de 2022, conforme Ata nº. 164,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a conselheira Maristela de Siqueira Mendes em substituição a conselheira Laís Suellen Nascimento dos Santos na Comissão do Protocolo de Rede Intersectorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência do Estado de Santa Catarina – PISC, município de Caçador/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 5 de dezembro de 2022.


Eunice Misayo Ueda
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI